

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia		
Órgão:	Seção Judiciária do Distrito Federal	
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança		
Recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	Realização de pesquisa online anual, aberta a parceiros externos e jurisdicionados para coletar sugestões de aprimoramento da prestação dos serviços da Seccional.	0
Recomenda-se ampliar o espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de servidores	Realização de pesquisa anual entre servidores e demais colaboradores com vistas ao recebimento de sugestões de melhorias de processos de trabalho e definição de políticas e prioridades da Seccional	0
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação		
Recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	Pesquisa de Clima Organizacional bienal com uso de ferramentas online.	0
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle		
Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	Continuidade, com possibilidade de maior celeridade, ao processo de capacitação de servidores em mapeamento de processos e gerenciamento de riscos.	20
Recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delimitam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	Continuidade, com possibilidade de maior celeridade, ao processo de capacitação de servidores em mapeamento de processos e gerenciamento de riscos.	20
Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Continuidade, com possibilidade de maior celeridade, ao processo de capacitação de servidores em mapeamento de processos e gerenciamento de riscos.	20
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia		
Recomenda-se que a avaliação da estratégia seja realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014. E recomenda-se a verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	Reuniões de análise da estratégia com a participação do diretor do Foro para que esse seja informado sobre o andamento da estratégia e instrua o comitê gestor sobre possíveis ações a serem tomadas e/ou priorizadas.	0
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência		

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada
<p>Recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.</p>	<p>Encontro anual com magistrados e gestores.</p>	<p>0</p>
<p>Recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.</p>	<p>Realização de pesquisa anual entre servidores e demais colaboradores com vistas ao recebimento de sugestões de melhorias de processos de trabalho e definição de políticas e prioridades da Seccional</p>	<p>0</p>
<p>Recomenda-se, sempre que possível, a realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional.</p>	<p>Busca de sugestões de enfrentamento mediante consulta interna.</p>	<p>0</p>
<p>Recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.</p>	<p>Verificação sobre realização da divulgação e pesquisa sobre possibilidade de implementar.</p>	<p>0</p>
<p>Recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.</p>	<p>Estudos sobre realização de plano de comunicação.</p>	<p>0</p>

Prazo previsto (mês/ano)		Unidade responsável
dez/20	SJDF	
dez/19	SJDF	
jun/20	SJDF	
dez/20	SJDF	
dez/20	SJDF	
dez/20	SJDF	
jun/19	SJDF	

Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
jun/20	SJDF
dez/19	SJDF
jun/19	SJDF
jun/19	SJDF
jun/19	SJDF